

Ata da 206ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA

1 Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à 206ª
2 Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, de forma pre-
3 sencial na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Cultura, no endereço Rua Ébano Perei-
4 ra, nº 240, Centro. Participaram desta reunião os Conselheiros: Aimoré Índio do Brasil Arantes,
5 Braulio Eduardo Mattana Carollo, Elietti de Souza Vilela, Euclésio Manoel Finatti, Franklin
6 Galvão, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Jussimara Campelo, Mauro Lacerda Santos
7 Filho, Nicole Lemanczyk, Paulo Sidnei Ferraz, Reinaldo Pilotto, Ricardo Amaral e Sidney
8 Axelrud. Os demais conselheiros justificaram a ausência. Participaram, também, a Secretária
9 de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, o Diretor de Memória
10 e Patrimônio Cultural – DMPC, André Avelino da Silva, o Chefe de Coordenação do
11 Patrimônio Cultural e Secretário Executivo deste Conselho, Roberto Pilotto, além de outros
12 técnicos da Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC. O primeiro item da pauta foi a **Lei-**
13 **tura, discussão e aprovação da Ata da última reunião**, sendo aprovada por unanimidade.
14 Em continuidade, passou-se ao segundo item da pauta **Análise da documentação relativa ao**
15 **inventário da Arquitetura Moderna em Curitiba (IPPUC), referente ao “projeto de nova**
16 **sede do SESI-FIEP em imóvel circunscrito no tombamento do Centro Cívico de Curitiba**
17 **”, referente ao protocolo n.º 24.549.456-4**; A Secretária de Estado da Cultura e Presidente
18 do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, passou a palavra ao conselheiro Braulio Eduardo
19 Mattana Carollo, que iniciou sua manifestação relatando que, em razão de o tema ter permanecido
20 nebuloso, solicitou formalmente acesso ao material produzido pelo IPPUC, a fim de
21 possibilitar o início de um processo devidamente embasado. Frisou que o documento em
22 questão foi elaborado a partir da contribuição de diversas entidades, como universidades, entidades
23 civis, SEEC e PGE, o que confere maior aprofundamento técnico à análise. Esclareceu
24 que o inventário estabeleceu um recorte temporal entre os anos de 1930 e 1965, não contemplando
25 o período posterior por se tratar de época mais contemporânea à realização do levantamento.
26 Destacou que, enquanto isso, o patrimônio histórico vem sendo gradativamente destruído por
27 ausência de proteção formal, cabendo ao Conselho promover o debate sobre o tema. Informou
28 que a discussão teve início a partir da solicitação de demolição do edifício pertencente à
29 Federação das Indústrias, atualmente utilizado e mantido pelo SESI. Manifestou surpresa
30 diante do pedido, por entender necessária a preservação da memória, bem como em razão do
31 tempo decorrido desde a realização do inventário, no ano de 2000, que não teve continuidade.
32 Solicitou contribuições dos demais conselheiros quanto aos encaminhamentos possíveis, bem
33 como a definição de medidas ainda no âmbito da reunião. Citou como exemplo a necessidade
34 de embasamento legal para impedir demolições sem critérios técnicos, uma vez que eventual
35 negativa isolada do Conselho poderia ser facilmente revertida por medidas judiciais. A
36 Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, questionou
37 a conselheira Jussimara Campelo acerca da existência de solicitação formal de demolição
38 junto à Prefeitura, o que foi negado. Ressaltou, ainda, a importância de fundamentação
39 jurídica consistente para eventual negativa. O conselheiro Sidney Axelrud ponderou que
40 deve ser analisado o histórico técnico dos imóveis tombados. Esclareceu que a definição da
41 finalidade de uso do imóvel não compete ao Conselho, embora tenha concordado quanto ao

42 caráter desproporcional da proposta de demolição de um edifício de aproximadamente dez mil
43 metros quadrados para construção de outro de dimensão equivalente. Afirmou acreditar já
44 existir convênio entre os tombamentos municipal e estadual, atuando em níveis distintos, pas-
45 sível de maior integração. Reiterou que a decisão acerca da demolição não deveria recair so-
46 bre o Conselho, mas sim sobre o Estado e, principalmente, o Município. O conselheiro Bráulio
47 Eduardo Mattana Carollo reiterou que justamente por essa razão propõe a formalização de
48 convênio, considerando a impossibilidade de o Conselho acompanhar todos os pedidos no
49 âmbito estadual, apontando o apoio da Prefeitura como possível solução. A Secretária de Es-
50 tado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, questionou o conselhei-
51 ro Euclésio Manoel Finatti acerca do grupo de trabalho definido na reunião anterior. Foi in-
52 formado que, além dessa definição, ficou deliberado o agendamento de reunião com o presi-
53 dente da FIEP, já marcada, com o objetivo de orientá-los quanto ao projeto. O conselheiro
54 Mauro Lacerda Santos Filho manifestou que o processo de tombamento é excessivamente
55 tênue e impreciso. Questionou os parâmetros adotados para definição dos bens a serem pre-
56 servados e a motivação para a preservação do imóvel em análise. Concordou com a necessi-
57 dade de criação de dispositivos legais que estabeleçam critérios objetivos para tombamento e
58 preservação. O conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo reafirmou a proposta de cele-
59 bração de convênio envolvendo universidades, entidades civis e órgãos de controle, como
60 Prefeitura e Estado, para definição conjunta dos critérios debatidos. O conselheiro Reinaldo
61 Pilotto destacou o papel do Conselho e de seus membros como guardiões do passado, respon-
62 sáveis por preservar, cuidar e reutilizar espaços. Ressaltou, contudo, que tais princípios preci-
63 sam ser traduzidos em normas legais compreensíveis àqueles que tomam decisões. O conse-
64 lheiro Ricardo Amaral ponderou acerca da realidade dos proprietários civis e privados, que
65 muitas vezes não dispõem de recursos para arcar com os custos da preservação. Citou como
66 exemplo a Casa David Carneiro, cuja preservação histórica coexistiu com edificação posterior
67 que não prejudicou o bem e contribuiu positivamente para a cidade. Manifestou concordância
68 com a definição de critérios de preservação, por entender que preservar não significa recusar
69 toda e qualquer alteração. A Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana
70 Casagrande Pereira, informou que a reunião com o presidente da FIEP encontra-se agendada.
71 Informou que o diálogo com outras entidades e com a academia é viável e que considera per-
72 tinentemente a constituição de grupo de trabalho para análise integral da documentação apresentada.
73 Esclareceu, entretanto, que no momento não é possível oferecer resposta definitiva à solicita-
74 ção em pauta. Por fim, a pedido do conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo, ficou regis-
75 trado que a presente discussão visa à análise da preservação do imóvel em nível estadual. Em
76 seguida, passou-se ao item **3. Análise de estudos, programas e andamentos relativos ao**
77 **concurso para a nova sede da Câmara Municipal de Curitiba, no contexto de bens tom-**
78 **bados – Palácio Rio Branco e Praça Eufrásio Corrêa, referente ao protocolo nº**
79 **24.044.032-6;** A Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagran-
80 de Pereira, passou a palavra ao conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho, que relatou já ter
81 realizado duas reuniões com o arquiteto responsável pelo concurso, informando que há pro-
82 posta de modificação da paisagem no entorno da Praça Eufrásio Corrêa. O conselheiro afir-
83 mou que já foi exarada conclusão pela Coordenação do Patrimônio Cultural e que o pedido
84 possivelmente encontra-se em grau de recurso. Acrescentou que a entidade pública pretende
85 promover o aproveitamento do espaço com vistas à melhoria das condições de atendimento ao

86 público, considerando que, ao atender os legisladores e suas equipes, estaria também atenden-
87 do à população. Inicialmente, afirmou que recusaria a proposta de demolição. Contudo, ao
88 dialogar com os proponentes, foi informado de que o Palácio Rio Branco é tombado, o que
89 poderia repercutir sobre seu anexo, que, por consequência, poderia ser considerado também
90 como tombado. Foi apresentado o pedido de tombamento, lido na íntegra pelo conselheiro, no
91 qual consta breve descrição do imóvel, sem menção ao anexo. Para o conselheiro, deve-se
92 preservar o que está formalmente descrito, ou seja, o Palácio Rio Branco, não havendo, assim,
93 como impedir alterações no anexo. Informou ainda que, por sugestão do Secretário do Conse-
94 lho, Roberto Pilotto, por se tratar de concurso, o Conselho poderia sugerir o aproveitamento
95 do anexo de alguma forma. Acrescentou que, diante da ausência de critérios previamente es-
96 tabelecidos, não consegue afirmar que o anexo deva ser preservado. O conselheiro Ricardo
97 Amaral solicitou a palavra para afirmar que existem critérios aplicáveis aos bens tombados e
98 que, em sua opinião, para o concurso, deve ser exigida a observância de todos os critérios de
99 preservação do patrimônio histórico já existentes, pois estes constituem o parâmetro adequa-
100 do. Acrescentou que, da mesma forma como tais critérios foram aplicados a pedidos de parti-
101 culares, como os das famílias Slaviero e Curi, devem também ser observados no caso da Pre-
102 feitura, sem distinções. O conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho lembrou que o objeto da
103 discussão é o anexo do Palácio Rio Branco e que, conforme já destacado, não se trata de imó-
104 vel tombado, ressaltando ainda a urgência do tema, tendo em vista o prazo até o mês de feve-
105 reiro para aprovação. Questionada sobre eventual manifestação da Prefeitura quanto ao inte-
106 resse na preservação, a conselheira Jussimara Campelo informou que, por se tratar de entorno
107 de bem tombado, a definição compete ao Conselho. O conselheiro Ricardo Amaral novamen-
108 te questionou se existe qualquer dispositivo que determine a preservação do imóvel, ao que o
109 conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho respondeu que os critérios a serem observados dizem
110 respeito ao entorno do bem tombado, e não especificamente ao anexo. Por essa razão, sugeriu
111 que conste no termo de referência do concurso a possibilidade de aproveitamento do imóvel,
112 em vez de sua demolição, sem que isso implique a obrigação de preservá-lo tal como se en-
113 contra. Manifestou o desejo de que o Conselho encaminhe documento formal aos responsá-
114 veis pelo concurso, sugerindo sua continuidade, mas considerando as observações levantadas
115 na reunião, como a eventual utilização do imóvel existente, sem criar obrigatoriedade nesse
116 sentido. Também levantou a possibilidade de inclusão de um membro do Conselho na banca
117 avaliadora das propostas. A Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana
118 Casagrande Pereira, ponderou que, antes de qualquer deliberação, é necessário elaborar o do-
119 cumento do Conselho, ouvir as considerações de seus membros e, após aprovação, encami-
120 nhá-lo aos responsáveis pelo concurso. A conselheira Elietti de Souza Vilela manifestou que,
121 caso seja aprovada a sugestão de indicação de conselheiro para compor a banca avaliadora, tal
122 informação deveria constar na resposta. A Secretária de Estado da Cultura e Presidente do
123 CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, esclareceu, contudo, que o Conselho não deveria se
124 envolver nesse âmbito, evitando o risco de direcionamento do concurso, entendimento que
125 contou com a anuência dos membros. O conselheiro Euclésio Manoel Finatti manifestou que
126 a resposta do Conselho deve limitar-se a informar que o concurso deve observar todos os cri-
127 térios e regras estabelecidos, podendo sugerir o uso ou não do anexo, ressaltando que, após a
128 escolha do projeto vencedor, a matéria retornará para análise do Conselho, por se tratar de
129 entorno de bem tombado. Ao final, a Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA,

130 Luciana Casagrande Pereira, definiu pela elaboração de resposta informando que caberá à
131 comissão julgadora estabelecer os critérios e parâmetros no edital do concurso, considerando
132 a relevância do bem tombado e a paisagem de seu entorno. Na sequência, a Secretária de Es-
133 tado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, perguntou se havia
134 outros assuntos a serem tratados e, como não houve manifestações, convidou a todos para
135 participar do **lançamento do livro “Serra do Mar, Patrimônio Arqueológico, Etnográfico**
136 **e Paisagístico”**. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião. Eu, Roberto Pilot-
137 to, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Presidente

Luciana Casagrande Pereira _____

Secretário Executivo

Roberto Pilotto _____

Conselheiros

Aimoré Índio do Brasil Arantes _____

Braulio Eduardo Mattana Carollo _____

Elietti de Souza Vilela _____

Euclésio Manoel Finatti _____

Franklin Galvão _____

Fernando Henrique Rodrigues Lobo _____

Jussimara Campello _____

Mauro Lacerda Santos Filho _____

Nicole Lemanczyk _____

Paulo Sidnei Ferraz _____

Reinaldo Pilotto _____

Ricardo Amaral _____

Sidney Axelrud _____



130 Luciana Casagrande Pereira, definiu pela elaboração de resposta informando que caberá à
131 comissão julgadora estabelecer os critérios e parâmetros no edital do concurso, considerando
132 a relevância do bem tombado e a paisagem de seu entorno. Na sequência, a Secretária de Es-
133 tado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, perguntou se havia
134 outros assuntos a serem tratados e, como não houve manifestações, convidou a todos para
135 participar do **lançamento do livro “Serra do Mar, Patrimônio Arqueológico, Etnográfico**
136 **e Paisagístico”**. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião. Eu, Roberto Pilot-
137 to, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Presidente

Luciana Casagrande Pereira _____

Secretário Executivo

Roberto Pilotto _____

Conselheiros

Aimoré Índio do Brasil Arantes _____ 

Braulio Eduardo Mattana Carollo _____

Elietti de Souza Vilela _____

Euclésio Manoel Finatti _____

Franklin Galvão _____

Fernando Henrique Rodrigues Lobo _____

Jussimara Campello _____

Mauro Lacerda Santos Filho _____

Nicole Lemanczyk _____

Paulo Sidnei Ferraz _____

Reinaldo Pilotto _____

Ricardo Amaral _____

Sidney Axelrud _____



ePROTOCOLO



Documento: **CEPHA_Atta_206_11dezembro2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 13/04/2026 14:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Henrique Rodrigues Lobo (XXX.885.409-XX)** em 10/04/2026 15:31 Local: CIDADAO, **Nicole Lemanczyk (XXX.352.589-XX)** em 10/04/2026 18:13 Local: CCTG/DIART, **Eclesio Manoel Finatti (XXX.683.659-XX)** em 11/04/2026 21:15 Local: CIDADAO, **Franklin Galvão (XXX.598.920-XX)** em 12/04/2026 16:12 Local: CIDADAO, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 13/04/2026 10:59 Local: SEEC/CPC/CEPHA, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 13/04/2026 14:20 Local: SEEC/CPC/CEPHA, **Braulio Eduardo Mattana Carollo (XXX.443.209-XX)** em 13/04/2026 16:48 Local: CIDADAO, **Paulo Sidnei Carreiro Ferraz (XXX.644.707-XX)** em 14/04/2026 18:46 Local: CIDADAO, **Ricardo Alessandrini Amaral (XXX.534.669-XX)** em 22/04/2026 17:46 Local: SEEC/CPC, **Reinaldo Pilotto (XXX.948.269-XX)** em 22/04/2026 22:54 Local: CIDADAO.

Assinatura Simples realizada por: **Sidney Axelrud (XXX.537.449-XX)** em 15/04/2026 16:00 Local: CIDADAO, **Jussimara do Nascimento Campelo (XXX.037.669-XX)** em 16/04/2026 14:42 Local: CIDADAO, **Mauro Lacerda Santos Filho (XXX.035.739-XX)** em 22/04/2026 12:16 Local: SEEC/CPC.

Inserido ao protocolo **25.108.136-0** por: **João Paulo Campos da Silva** em: 10/04/2026 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: